



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA - RJ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, através da **Comissão Permanente de Licitações**, avisa que fará realizar no dia **14 de junho de 2022, às 10 hs**, na modalidade **Carta Convite**, licitação para **contratação de empresa para execução de serviços / Obras de Reforma da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena**, do tipo **menor preço global**, conforme solicitação feita através do processo administrativo nº 045/22, memorando interno nº 045/22, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no **Convite nº 001/2022**.

PRAZO E FORMA DA ENTREGA DA OBRA DE REFORMA

O pagamento será efetuado pela Administração sobre as unidades efetivamente executadas e atestadas através de medições, com base nos preços unitários da **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** que vier a ser pactuado com a licitante vencedora, no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data final do período de adimplemento de cada etapa da obrigação, conforme CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente, mediante crédito em conta-corrente da contratada.

15.1.1 - As medições deverão estar acompanhadas das respectivas memórias de cálculo, indicando os locais da realização dos serviços e as dimensões de cada parte ou trecho dos diversos itens.

15.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA/RJ**, CNPJ/MF nº 32.558.355/0001-97, e endereçados à **Rua Barão de Madalena, nº 108/110, Centro, Santa Maria Madalena / RJ**.

15.3 - O pagamento da última etapa do CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ficará condicionado à apresentação e entrega ao Presidente da Câmara Municipal do "AS-BUIT" dos serviços executados, o qual emitirá o aceite.

O material deverá ser fornecido em duas etapas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, iniciando-se a partir da emissão da nota de empenho ou ordem de início expedida pelo Contratante.

LOCAL PARA OBTER INFORMAÇÕES DO CONVITE

Secretaria da CPL, situada na sede da Câmara Municipal de – Rua Barão de Madalena, Nº 108/110, Centro, Santa Maria Madalena / RJ, tel/fax: (22) 2561-1713 , no horário de 08:00 às 16:00 horas, a partir do dia 02/05/2022.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

a) Poderão participar desta licitação empresas que:

a.1) estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto desta licitação, devendo ser comprovado pelo contrato social ou documento equivalente;

a.2) comprovem possuir os documentos necessários de habilitação previstos no edital de Carta Convite nº 001/22.

Rossini Bastos Vasconcellos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA - RJ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, através da **Comissão Permanente de Licitações**, avisa que fará realizar no dia xxxx de xxxxxx de 2022, às xxxx hs, na modalidade **Carta Convite**, licitação para **contratação de empresa para execução de serviços / Obras de Reforma da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena**, do tipo **menor preço global**, conforme solicitação feita através do processo administrativo nº 045/22, memorando interno nº 045/22, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no **Convite nº 001/2022**.

PRAZO E FORMA DA ENTREGA DA OBRA DE REFORMA

O pagamento será efetuado pela Administração sobre as unidades efetivamente executadas e atestadas através de medições, com base nos preços unitários da **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** que vier a ser pactuado com a licitante vencedora, no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data final do período de adimplemento de cada etapa da obrigação, conforme CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente, mediante crédito em conta-corrente da contratada.

15.1.1 - As medições deverão estar acompanhadas das respectivas memórias de cálculo, indicando os locais da realização dos serviços e as dimensões de cada parte ou trecho dos diversos itens.

15.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA/RJ**, CNPJ/MF nº 32.558.355/0001-97, e endereçados à **Rua Barão de Madalena, nº 108/110, Centro, Santa Maria Madalena / RJ**.

15.3 - O pagamento da última etapa do CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ficará condicionado à apresentação e entrega ao Presidente da Câmara Municipal do "AS-BUIT" dos serviços executados, o qual emitirá o aceite.

O material deverá ser fornecido em duas etapas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, iniciando-se a partir da emissão da nota de empenho ou ordem de início expedida pelo Contratante.

LOCAL PARA OBTER INFORMAÇÕES DO CONVITE

Secretaria da CPL, situada na sede da Câmara Municipal de – Rua Barão de Madalena, Nº 108/110, Centro, Santa Maria Madalena / RJ, tel/fax: (22) 2561-1713 , no horário de 08:00 às 16:00 horas, a partir do dia 02/05/2022.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

a) Poderão participar desta licitação empresas que:

a.1) estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto desta licitação, devendo ser comprovado pelo contrato social ou documento equivalente;

a.2) comprovem possuir os documentos necessários de habilitação previstos no edital de Carta Convite nº 001/22.

Rossini Bastos Vasconcellos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações